



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/AC

Processo nº 08220.003630/2021-96

**TERMO DE CONTRATO Nº 27/2021-SR/PF/AC**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 27/2021 - SR/PF/AC, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL DO ACRE E A EMPRESA DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre, com sede na Rodovia BR-364, nº 3501, Bairro Portal da Amazônia, CEP 69.915-630, na cidade de Rio Branco /AC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0019-65, neste ato representada pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLICIA FEDERAL DELEGADO ÉRICO BARBOZA ALVES, nomeado pela Portaria nº 1.132, publicada no DOU de 31 de agosto de 2020, inscrito no CPF nº 839.820.751-04, portador da Carteira de Identidade nº 1844491 SSP/DF, doravante denominada CONTRATANTE, e **DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.918.347/0001-71, sediada na Rua Itagi, 599, Lotes 25/26, Ed. Mediterrâneo, Sala 305, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42701-370, doravante designada CONTRATADA neste ato representada pelo Sr. LUIZ GUSTAVO SANTOS PEREIRA, CPF nº 947.530.165-87, tendo em vista o que consta no Processo nº **08220.003630/2021-96 e 08206.001723/2020-83 DTI/PF** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº **04/2020-DTI/PF**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de hardwares necessários à implementação da Solução Automatizada de Identificação Biométrica (ABIS) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do Passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR R\$	VALOR TOTAL
2	Scanner Fotográfico de mesa	Epson V600	un	02	2.193,00	4.386,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 4.386,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, ou seja, é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$ 4.386,00** (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200380

Fonte: 0174020227

PTRES: 172391

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF9990APO21

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, conforme estabelecido no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Os equipamentos devem ser entregues na BR-364, nº 3501 - Portal da Amazônia, Rio Branco - AC, 69908-030.

## **9. CLÁUSULA NONA- FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no termo de Referência, anexo ao edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- RESCISÃO**

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO

17.1. É eleito o Foro da seção judiciária de Rio Branco/AC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio Branco, 18 de outubro de 2021.

**ERICO BARBOSA ALVES**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional no Acre  
Representante legal da CONTRATANTE

**LUIZ GUSTAVO SANTOS PEREIRA**  
Representante da CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUSTAVO SANTOS PEREIRA, Usuário Externo**, em 27/10/2021, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERICO BARBOZA ALVES, Superintendente Regional**, em 27/10/2021, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOAO MASSIGNAN FILHO, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 27/10/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINE DE OLIVEIRA SOUZA, Gestor de Contrato**, em 27/10/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **20709842** e o código CRC **815E4436**.

---

**POLÍCIA FEDERAL**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**  
**ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**  
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº Processo: 08204.000656/2021-81. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 23/2021-ANP/DGP/PF. Empresa: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA EPP, CNPJ: 11.311.279/0001-40. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material bibliográfico nacional e internacional e de multimeios, de forma parcelada, para compor a biblioteca da ANP/DGP/PF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 27/09/2021 a 27/09/2022. Data de assinatura: 27/09/2021.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2021 - UASG 200380 - SR/PF/AC**

Nº Processo: 08220.003630/2021-96. Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 10.918.347/0001-71 - DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de hardwares necessários à implementação da Solução Automatizada de Identificação Biométrica (ABIS) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Nota de Empenho: nº 2021NE000243. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/10/2021 a 27/10/2022. Valor Total: R\$ 4.386,00. Data de Assinatura: 27/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2021).

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 15/2021**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/10/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de vestuário, equipamentos e materiais de primeiros socorros, para atender às necessidades do Grupo de Segurança de Dignitários (GSD) da SR/PF/AC. Total de Itens Licitados: 00025 Novo Edital: 28/10/2021 das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Br-364, Nº 3501 - Pedro Roseno Portal da Amazônia - RIO BRANCO - AC. Entrega das Propostas: a partir de 28/10/2021 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 17/11/2021, às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ROSSICLEIA FERREIRA CAMPOS  
 Pregoeira Oficial

(SIDE - 27/10/2021) 200380-00001-2021NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021 - UASG 200358 - SR/PF/AL**

Nº Processo: 08230.005465/2021-98. Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL. Contratado: 24.802.687/0001-47 - HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE I. Objeto: Quisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/10/2021 a 26/10/2022. Valor Total: R\$ 55.147,50. Data de Assinatura: 26/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2021 - UASG 200358 - SR/PF/AL**

Nº Processo: 08230.005465/2021-98. Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL. Contratado: 10.918.347/0001-71 - DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/10/2021 a 27/10/2022. Valor Total: R\$ 6.579,00. Data de Assinatura: 27/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2021 - UASG 200352 - SR/PF/ES**

Nº Processo: 08285.004504/2021-02. Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES. Contratado: 24.802.687/0001-47 - HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE I. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis). Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/10/2021 a 26/10/2022. Valor Total: R\$ 30.637,50. Data de Assinatura: 26/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2021 - UASG 200352 - SR/PF/ES**

Nº Processo: 08285.004504/2021-02. Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES. Contratado: 15.838.111/0001-49 - MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis). Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/10/2021 a 21/10/2022. Valor Total: R\$ 122.632,00. Data de Assinatura: 21/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021 - UASG 200352 - SR/PF/ES**

Nº Processo: 08285.004504/2021-02. Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES. Contratado: 22.416.068/0002-70 - CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis). Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/10/2021 a 26/10/2022. Valor Total: R\$ 2.592,00. Data de Assinatura: 26/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021 - UASG 200352 - SR/PF/ES**

Nº Processo: 08285.004504/2021-02. Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES. Contratado: 10.918.347/0001-71 - DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis). Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/10/2021 a 27/10/2022. Valor Total: R\$ 8.772,00. Data de Assinatura: 27/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200352 - SR/PF/ES**

Número do Contrato: 13/2019. Nº Processo: 08285.005104/2019-91. Pregão. Nº 3/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES. Contratado: 06.863.643/0001-45 - QUALITY FUMIGACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 20/11/2021 para 20/11/2022. Vigência: 20/11/2021 a 20/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.173,26. Data de Assinatura: 26/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200352 - SR/PF/ES**

Número do Contrato: 12/2020. Nº Processo: 08285.005339/2020-17. Pregão. Nº 21/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES. Contratado: 59.104.760/0001-91 - TOYOTA DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 03/11/2021 para 15/12/2021. Vigência: 03/11/2020 a 15/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 703.360,00. Data de Assinatura: 26/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200388 - SR/PF/MA**

Número do Contrato: 13/2020. Nº Processo: 08310.002164/2020-31. Pregão. Nº 9/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MA. Contratado: 04.931.991/0001-87 - CATARINA FERREIRA DE SOUSA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual por mais doze meses.. Vigência: 01/11/2020 a 31/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 38.698,00. Data de Assinatura: 27/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2021).

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - UASG 200388**

Nº Processo: 08310003562202175. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de substituição do cabeamento lógico e melhorias nas instalações elétricas da Delegacia de Polícia Federal em Caxias/MA - situada na Rua do Parnásio, nº 676, bairro Ponte, CEP 65609620, Caxias - MA, com fornecimento de mão de obra, material, insumos e componentes. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Daniel de La Touche, Nº 4000 - Cohama, Cohama - São Luis/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/200388-5-00005-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 28/10/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/11/2021 às 09h01 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANTONIO CARLOS COSTA  
 Pregoeiro

(SIASGnet - 27/10/2021) 200388-00001-2021NE000037

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Reajuste do índice ipca referente ao ano de 2021, sem efeitos retroativos, e ainda seguindo previsão contida na cláusula sétima e seguintes do instrumento de contrato (contrato 021/2018 -assinado (8027681)).

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2021).'

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO Nº 13/2021**

Resultado do Pregão Eletrônico 13/2021-SR/PF/MS, processo 08335.003608/2021-59, que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação, com atendimento aos usuários (2º nível), bem como suporte, sustentação e operação dos serviços e da infraestrutura de TIC (3º nível) para atender a SR/PF/MS e suas descentralizadas. Empresa vencedora: : E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 07.401.893/0001-26, pelo valor total anual de R\$ 204.777,00.

CHANG FAN  
 Superintendente Regional

(SIDE - 27/10/2021) 200354-00001-2021NE999999

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021 - UASG 200396**

Nº Processo: 08211005695202185 . Objeto: O presente Projeto Básico tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviço de impressão e encadernação de 100 (cem) apostilas, para uso na organização do Curso Especial de Supervisor de Segurança Portuária (CESSP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Projeto Básico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Amparo legal no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666 Declaração de Dispensa em 27/10/2021. RODOLFO FONSECA DE OLIVEIRA. Chefe do Selog. Ratificação em 27/10/2021. GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 4.820,00. CNPJ CONTRATADA : 11.461.719/0001-46 DECK GRAFICA E EDITORA - EIRELI.

(SIDE - 27/10/2021) 200396-00001-2021NE000004

**Data e hora da consulta:** 15/10/2021 11:21

**Usuário:** \*\*\*.295.332.\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**
**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
200380	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
00.394.494/0019-65	ROD.BR 364 NR 3501-PORTAL AMAZONIRIO BRANCO - AC	69915-630
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	068-3212-1251 E 3212-1242

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2021	NE	243

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	172391	0174020227	449052	200380	PF9990APO21

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
14/10/2021	Ordinário	08220.003630/2021-96	0,0000	4.386,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>	
10.918.347/0001-71	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI	42701-370	
<b>Endereço</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
ITAGI 599 EDIF MEDITERRANE PITANGUEIRAS	LAURO DE FREITAS	BA	(71) 3379.3535

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>	LEI 10.520 / 2002				

**Descrição**

 AQUISIÇÃO DE SCANNER FOTOGRAFICO DE MESA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SR/PF/AC  
NECESSÁRIOS A IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO AUTOMATIZADA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA (ABIS)

**Local da Entrega**

SR/PF/AC

**Informação Complementar**

20038005000042021

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	14/10/2021 13:20:48	Alteração

Data e hora da consulta: 15/10/2021 11:21  
Usuário: \*\*\*.295.332-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.386,00

#### Subelemento 45 - EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - SCANNER, TIPO MESA, CROMATISMO POLICROMÁTICO, RESOLUÇÃO 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, TIPO DIGITALIZAÇÃO SIMPLEX/DUPLEX/COLOR/PB/TONS CINZA, INTERFACE USB, FORMATO A4, CARTA, OFÍCIO	4.386,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/10/2021	Inclusão	2,00000	2.193,0000	4.386,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO

\*\*\*.651.853-\*\*

14/10/2021 11:10:47

##### Gestor Financeiro

GLAUCO FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO

\*\*\*.030.414-\*\*

14/10/2021 13:20:48